



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Quinta-feira • 05 de Agosto de 2021 • Nº 180

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA PUBLICA :

- **PORTARIA Nº 080/2021 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE**
- **RESOLUÇÃO 02/2021 E 03/2021, APROVA OS AJUSTES REALIZADOS NO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXUCAÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO GOVERNO ESTADUAL DE 2019. CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE.**

IMPRENSA OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: RUA MANOEL SOBRAL Nº: 156, Bairro CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS CEP: 49.550-000 CARIRA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AF6772BA6ACC5DA71A0A74

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º080 /2021
De 02 de Agosto de 2021.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 563/2004 de 30 de dezembro de 2004 no Capítulo II do Processo Administrativo art. 156 até o art. 186 do referido estatuto.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em fase aos Servidores efetivos desta municipalidade a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos que serão acompanhados durante o PAD.

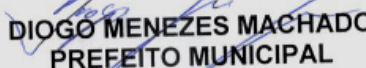
Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	Cargo	CPF
Marcelo Muri de Barros	Secretaria de Finanças	Auditor	529.501.407-00
José Ivoncio de Souza	Secretaria de Educação	Professor	464.000.795-72
Adson Dias de Almeida	Secretaria de Educação	Professor	007.709.745-97

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA(SE), em 16 de Abril de 2021.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Carira
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro
CNPJ.: 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034
Email: gabinete@carira.se.gov.br

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CARIRA SE
Rua Luiz Matos, S/N - Bairro Vila Nova, Carira/SE

RESOLUÇÃO nº 02/2021

Aprova os ajustes realizados no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co-financiamento do Governo Estadual de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRA – CMAS, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 869 de maio de 2017 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia 27 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 7251 de 31 de Outubro de 2011, que institui o Sistema de Transferência de Recurso Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os ajustes realizados no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Co-financiamento do Governo Estadual de 2019, referente aos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com suas respectivas receitas e despesas.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Carira, 27 de Julho de 2021

Glady Kelly dos Santos Oliveira
Glady Kelly dos Santos Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Carira

Glady Kelly dos Santos Oliveira
Assistência Social
CRESS: 4158
18ª Região/SE

RESOLUÇÃO



**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDADA EM 1953

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**CMAS - CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº. 003/2021 – CMAS

Convoca a 9º Conferência Municipal de Assistência Social e cria a Comissão Organizadora do município de Carira/SE

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal de Nº 869, de 19/12/2017, Ata nº. 03 de 27 de julho de 2021 do respectivo Conselho, da plenária realizada.

Considerando a Portaria nº.454 de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde que declara em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Considerando A Resolução CNAS nº 30 de 12 de março de 2021 e a Resolução Nº 723/ 2021 – CEAS/MG que dispõe sobre as orientações gerais para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social em 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 9º Conferência Municipal de Assistência Social de Carira com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento; com o seguinte tema: *“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”*, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2021, no Ginásio de Esportes Governador Albano Franco, situado à Rua do Reservatório, 79 – Bairro Vila Nova – Carira/SE.

Art. 2º -Fica criada a Comissão Organizadora da 9º Conferência Municipal de Assistência Social composta pelos/as conselheiros/as abaixo relacionados:

- 1- Adeline de Oliveira Bastos - Representante dos Trabalhadores do SUAS;
- 2- Caio Oliveira Santos - Representante dos Trabalhadores do SUAS;
- 3- Larissa de Jesus Souza – Representante dos Trabalhadores do SUAS;
- 4- Tiago Lima dos Santos – Representante do SUAS;
- 5- Maira Oliveira Santos – Conselheira do CMAS;
- 6- Leone Jose dos Santos – Conselheiro do CMAS;
- 7- Hiago Almeida Silva – Conselheiro do CMAS;
- 8- Edileuza Mª de Jesus Correia – Conselheira Representante da Soc. Civil;
- 9- Valdenora Mª de Oliveira - Conselheira Representante da Soc. Civil;
- 10- José Calasans de Jesus – Conselheiro Representante da Sociedade Civil;
- 11- Valdira de Deus Andrade – Representante de Governo;

RESOLUÇÃO



**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDADA EM 1953

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**CMAS - CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

12- Noêmia Maria Menezes - Representante de Governo.

§1º Fica delegada à Comissão Organizadora a adoção de todas as providências necessárias para a realização da 9º Conferência Municipal de Assistência Social a qual submeterá à Plenária do CMAS todas as medidas e definições que por ventura forem necessárias para a realização da Conferência.

§2º Fica a Secretaria Executiva do CMAS responsável por todo o suporte técnico e operacional necessários ao início, desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora.

Art. 3º A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na organização e realização da 9º Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais os conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou não, da Administração Pública direta ou indireta e ainda da iniciativa privada, prestadores de serviços de Assistência Social, inclusive consultores e respectivos convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carira/SE, 27 de Julho 2021.

Glaydy Kelly dos Santos Oliveira
Glaydy Kelly dos Santos Oliveira

Presidente do Conselho de Assistência Social de Carira/SE

Glaydy Kelly dos Santos Oliveira
Assistente Social
CRESS: 4.158
18ª Região/SE